TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 2614/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00049155, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça